



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

RECOMENDAÇÃO Nº 035/2018

Santa Terezinha-MT, 24 de Outubro de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

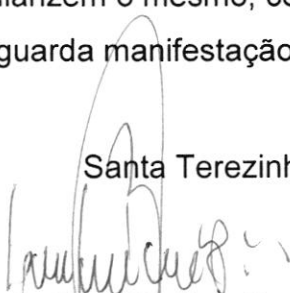
ASSUNTO: Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência

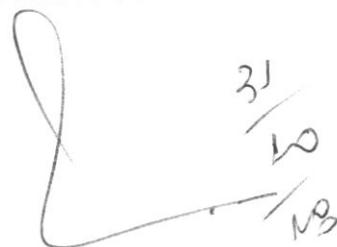
Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, Recomendar a Vossa Senhoria implantação do Portal da Transparência do município de Santa Terezinha, pois conforme consulta desta controladoria no site <https://www.santaterezinha.mt.gov.br> existe o link para acesso ao Portal da Transparência, sendo que ao clicar no mesmo se direciona para o Fly Transparência da Empresa Betha Sistema <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103604/recursos.faces?mun=0nSuvCU9mzCcBpo7FRT-JwtkfqY42GNy>, Cabe ressaltar que apesar do município de Santa Terezinha disponibilizar de local para as publicações conforme a Lei nº 603/2014, o mesmo não atende na totalidade a Resolução Normativa nº 23/2017- TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Solicitamos que regularizem o mesmo, conforme determina legislação.

O Controle Interno aguarda manifestação por parte do Gestor.

Santa Terezinha - MT, 24 de Outubro de 2018.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT


31
10
18

Para pesquisar digite a descrição da consulta

- Boas-vindas
- Receitas
- Despesas
- Veículos
- Patrimônio
- Licitações
- Contratos
- Pessoal
- Demonstrativos
- Contas Públicas
- Publicações

Contas Públicas

Consulte os relatórios de ampla divulgação pública exigidos pela Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 9755/98 e Lei 4320/64.

▶ [Contas públicas](#)